

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU E A EMPRESA M.H. SANTIAGO DE SOUSA-ME.

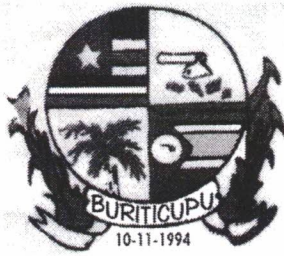
Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade de Buriticupu – Maranhão, representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG n° 0200 22912002-3 – SSP-MA, CPF n° 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa M.H. SANTIAGO DE SOUSA-ME (PUBLICA CONSULTORIA CONTABIL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 11.540.532/0001-38, com sede à Av. Daniel La Touche, 987 – Condomínio Residencial da Ilha – sala 305 - Maranhão Novo – São Luis – Maranhão, representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo senhor Marcio Henrique Santiago de Sousa, brasileiro, empresário, portador de Rg n° 461129957– SSP-MA, CPF N° 822.194.603-63, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, testemunhas abaixo nomeadas, RESOLVEM aditar o contrato n° 01/2021, nos termos do Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** que trata da vigência do contrato n° 01/2021, referente ao Convite n° 01/2021, cujo objeto é a contratação de assessoria contábil, para atender demanda da Câmara Municipal, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e firma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95
Buriticupu/MA, 6 de dezembro de 2021.

José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

M.H.SANTIAGO DE SOUSA-ME
Marcio Henrique Santiago de Sousa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA:

M.H. SANTIAGO DE SOUSA-ME (PUBLICA CONSULTORIA CONTABIL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.540.532/0001-38, com sede à Av. Daniel La Touche, 987 – Condomínio Residencial da Ilha – sala 305 - Maranhão Novo – São Luis – Maranhão, doravante denominada contratada.

A Câmara Municipal de Buriticupu, autoriza o início dos serviços de Assessoria Contábil, objeto do Contrato nº 01/2021, decorrente do procedimento licitatório na modalidade **Convite nº 01/2021**.

Buriticupu, 3 de janeiro de 2022.


José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

M.H.SANTIAGO DE SOUSA-ME
Marcio Henrique Santiago de Sousa
CONTRATADA